

## REGULAMENTO REVEZAMENTO VIII DESAFIO DAS CATEDRAIS 2021

A realização do evento VIII Desafio das Catedrais, está condicionado a autorização das autoridades competentes em função da pandemia COVID 19.

O revezamento integra o VIII Desafio das Catedrais que acontece no dia 10/12/2020. Sua largada ocorrerá as 24:00 h com saída da Catedral de Maringá.

A realização do Revezamento está condicionada a inscrição mínima de 10 equipes. Não ocorrendo esse mínimo não haverá a modalidade.

O uso da camiseta do evento é **“OBRIGATÓRIA”** por todos os participantes do VIII Desafio das Catedrais.

As equipes deverão se revezar, tendo sempre um atleta em pista. A distância a ser percorrida, assim como, local de troca e ordem de corredores fica a critério de cada equipe. Cada atleta deverá cumprir ao final no máximo dois (2) trechos do VIII Desafio das Catedrais. A eles, se aplicam as regras específicas de REVEZAMENTO.

1. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER PROBLEMA RELACIONADO ENTRE EQUIPE E ATLETA. É de entendimento da organização que essas relações e seus desdobramentos fazem parte da dificuldade da prova;

2. Na modalidade revezamento, o percurso de 130 km com uma altimetria acumulada de 2.379 metros, do Desafio das Catedrais será subdividido em 9 trechos a saber:

1. Trecho 15,8 km – Catedral de Maringá até final Estrada do Oito
2. Trecho 13,7 km – Estrada do Oito até Capela da Sagrada Família, Bairro Belém
3. Trecho 18,5 km - Capela da Sagrada Família até Torre de Alta Tensão
4. Trecho 12,8 km - Torre de Alta Tensão até Bar da Rose, Vila Progresso
5. Trecho 14,0 km – Bar da Rose até o Campinho
6. Trecho 12,8 km – Campinho até o Curtume EuroVan
7. Trecho 10,2 km – Curtume EuroVan até Lar Coop (antigo Frango Granjeiro)
8. Trecho 15,9 km – Lar Coop (antigo Frango Granjeiro) até Saltinho
9. Trecho 18,3 km – Saltinho até Catedral de Londrina

2.1. A divisão de cada trecho será identificada por um ponto de hidratação (controle) onde a equipe deverá apresentar o atleta que está terminando um trecho e o que começará o próximo.

3. As equipes de revezamento, deverão ser formadas por nove atletas (8 atletas titulares + 1 atleta reserva), podendo ser mista, composta por homens e mulheres.

3.1. Não será permitida a inscrição de um mesmo atleta em mais de uma equipe.

3.2. Cada um dos atletas (8 atletas titulares + 1 atleta reserva) serão identificados com uma pulseira intransferível que servirá para identificar os atletas que podem representar a equipe no percurso e que deverão ser apresentadas no pulso no momento da troca de atletas nos postos de controle e ao cruzarem o pórtico de chegada.

3.3. Os primeiros 8 trechos do percurso deverão ser percorridos por pelo menos um atleta titular da equipe. O nono e último trecho deverá ser percorrido por toda equipe em conjunto, com todos trajando a camiseta do evento.

3.4. Cada um dos atletas titulares (8 atletas titulares) deverá percorrer pelo menos um trecho, sendo eles um dos primeiros 8 e o nono trecho juntamente com toda equipe (8 atletas titulares + 1 atleta reserva).

3.5. Nos 8 primeiros trechos será obrigatório que pelo menos um carro de apoio acompanhe o corredor da equipe daquele trecho oferecendo todo o apoio necessário e zelando pela integridade do atleta.

3.6. O(s) carro(s) de apoio deverá deixar os atletas no posto de controle do início do último trecho e seguir para o pórtico de chegada para aguardar a equipe. Devendo se apresentar para a organização com no mínimo de 30 minutos de antecedência da equipe. A própria equipe de atletas (8 atletas titulares + 1 atleta reserva) deverão cuidar de cada um dos atletas de sua equipe, zelando por sua segurança, apoiando-se mutuamente e percorrendo o último trajeto todos juntos até o pórtico de chegada. TODOS devem estar trajando a camiseta do evento.

- 3.7. O atleta reserva poderá, também, percorrer o último trecho juntamente com os demais atletas da equipe.
4. As equipes de revezamento largarão as 24:00 horas separados dos atletas solos e os primeiros 8 trechos deverão ser percorridos por pelo menos um atleta diferente da equipe.
- 4.1. As equipes terão o tempo o prazo máximo de 15 horas para conclusão do VIII Desafio das Catedrais a contar do momento da largada.
- 4.2. Somente as equipes que completarem o percurso do VIII Desafio das Catedrais dentro do prazo máximo de 15 horas da largada e cruzando a linha de chegada com todos os atletas juntos (8 atletas titulares + 1 atleta reserva) e trajando a camiseta do evento receberão medalha de participação e serão considerados FINALIZADOR do VIII Desafio das Catedrais.
5. É obrigatório a todas as equipes possuir no mínimo um carro de apoio.
- 5.1. A organização fornecerá no kit, a identificação de um veículo que fará parte da equipe de apoio.
6. Fica o atleta responsável pela sua equipe e suas atitudes e, também, por suas ações. Atletas e membros das equipes devem ser cordiais, gentis, desportistas e discretos;
- 6.1. No momento da inscrição, a equipe deverá nomear um CAPITÃO, que será a pessoa da equipe responsável pelo contato com a organização.
- 6.2. As equipes de revezamento usarão as camisetas do evento, que serão identificadas com a inscrição revezamento nas costas.
- 6.3. A retirada do kit contendo as camisetas e identificação dos veículos de apoio da equipe, será exclusivamente feita pelo Capitão da Equipe.
- Para melhor preparação e escolha dos participantes segue os trechos a cada  $\pm$  15 km (nominais), as distâncias não são exatas pois dependem um pouco da estrutura para instalação do ponto de hidratação.
7. Preenchimento obrigatório da ficha médica no momento da inscrição.
8. Serão aceitas até 30/10/2021 as inscrições para Revezamento VIII DESAFIO DAS CATEDRAIS, no valor de **R\$ 1.850,00 por equipe**, compostas por no máximo nove atletas (8 atletas titulares + 1 atleta reserva), seu técnico, e até (2) dois membros de apoio da equipe.

**Cumprindo a meta de no mínimo 10 equipes interessadas, serão enviados os documentos para efetivação das inscrições.**

A idade mínima permitida é de 18 anos completos no dia do evento.

### 13. GERAL

- a. Ao participar da Caminhada VIII DESAFIO DAS CATEDRAIS, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da caminhada, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- b. É responsabilidade exclusiva do participante os equipamentos para o bom desenvolvimento da Caminhada VII DESAFIO DAS CATEDRAIS. Recomendamos no mínimo: Sistema de hidratação (cantil ou mochila de hidratação), energéticos, barra de cereais, hidratantes, casaco tipo corta vento, capa de chuva, colete refletivo, lanterna e pilhas extras, protetor solar, repelente, manta térmica de emergência, roupa adequada para a atividade de caminhada em longo percurso, pares de meias extras e um calçado que esteja bem amaciado.

c. O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da caminhada.

d. Não haverá **resgate, carro de apoio da organização ou qualquer tipo de transporte de retorno à Londrina ou Maringá**. Cada participante conhece sua condição e é responsável por isso, **então recomendamos manter algum dinheiro para eventualidade de se tomar um taxi ou ônibus para retornar. Em caso de abandono envie mensagem de texto com seu “nome/abandono” para 43 9 9976-6603**.

e. é obrigatório sua equipe possuir carro de apoio, sendo a equipe responsável pela conduta do apoio. Dessa forma é fundamental que exista orientação no sentido de que: 1- identificação dos veículos de apoio da equipe e afixar no para-brisa identificação “veículo de apoio”, 2 - orientar o carro de apoio para que mantenha distância segura de no mínimo 20 metros dos participantes, 3- ao cruzar ou ultrapassar os participantes o carro de apoio deve fazer em baixa velocidade evitando lançar pedras ou poeira nos participantes, 4 - existindo trechos estreitos ou de difícil ultrapassagem, a preferência sempre é do participante, 5 - ser solidário e atender na medida do possível outro participante, quando solicitado, 6 – acatar as solicitações e orientações da ORGANIZAÇÃO, sempre quando houver, 7- ter sempre em mente que o **protagonismo da caminhada/corrida é do participante e o apoio “é apoio”**.

f. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Para atendimento emergencial aos participantes ou serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, sendo exclusiva responsabilidade do participante.

g. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável deverá decidir por um sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

h. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e/ou por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação na Caminhada VIII DESAFIO DAS CATEDRAIS.

i. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente à inscrição, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

j. Todos os participantes inscritos no evento, organizadores, voluntários e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Caminhada VIII DESAFIO DAS CATEDRAIS seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

k. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à caminhada, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

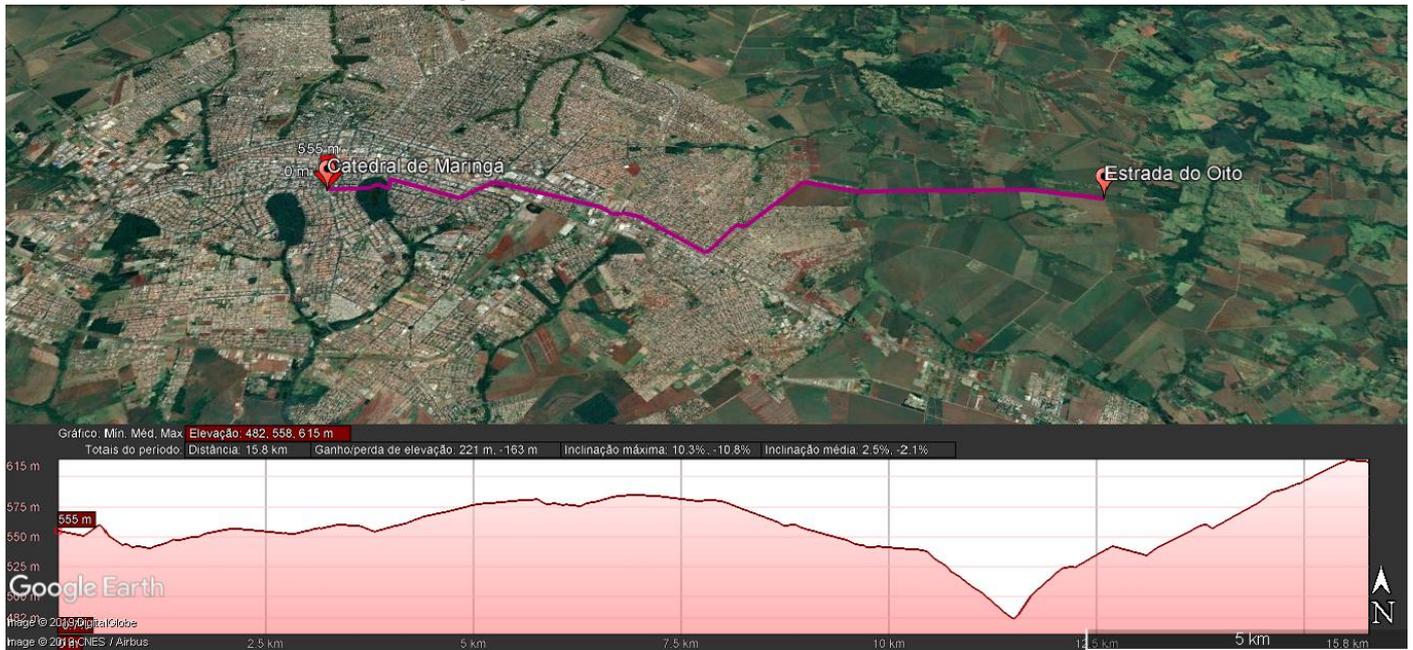
As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [desafiodascatedrais@gmail.com](mailto:desafiodascatedrais@gmail.com)

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pelo ORGANIZADOR/ REALIZADOR de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

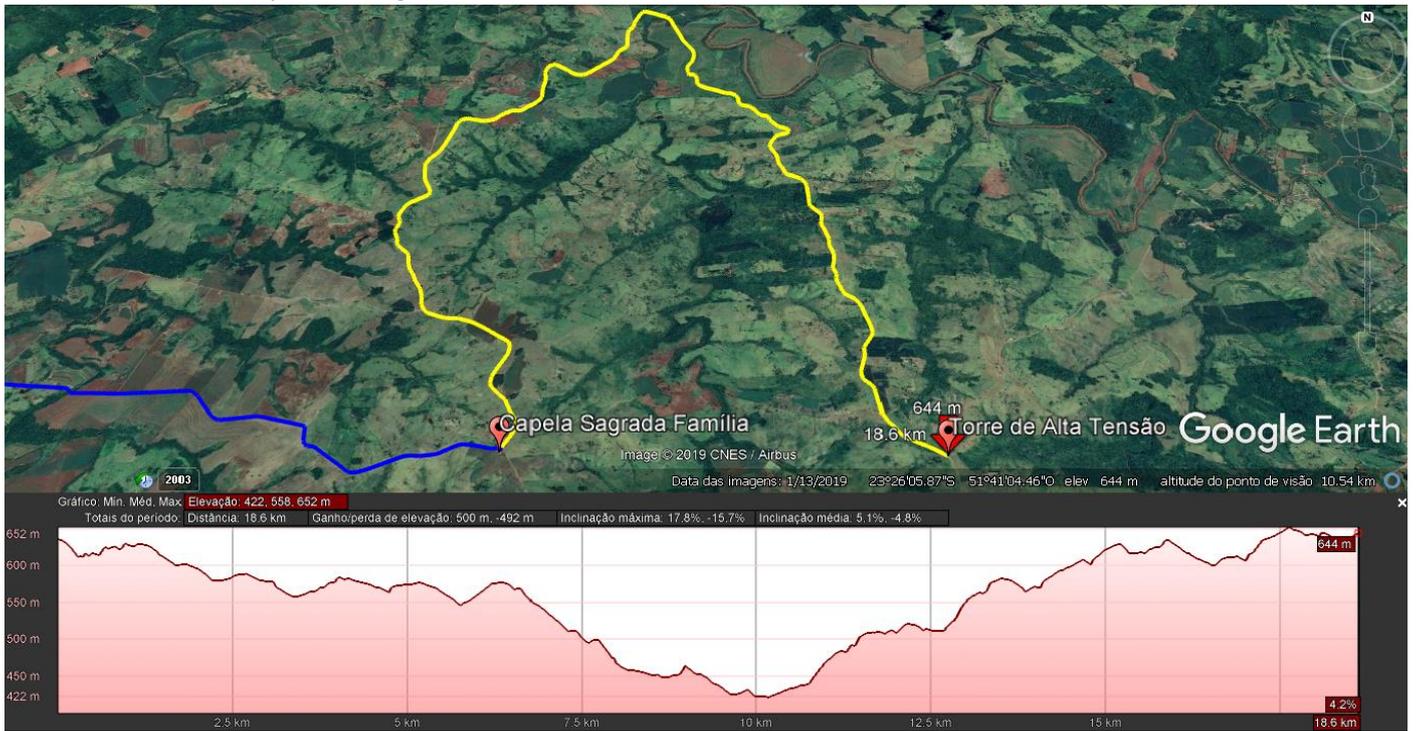
### Trecho 1 – 15,8 km Catedral de Maringá até Estrada do Oito



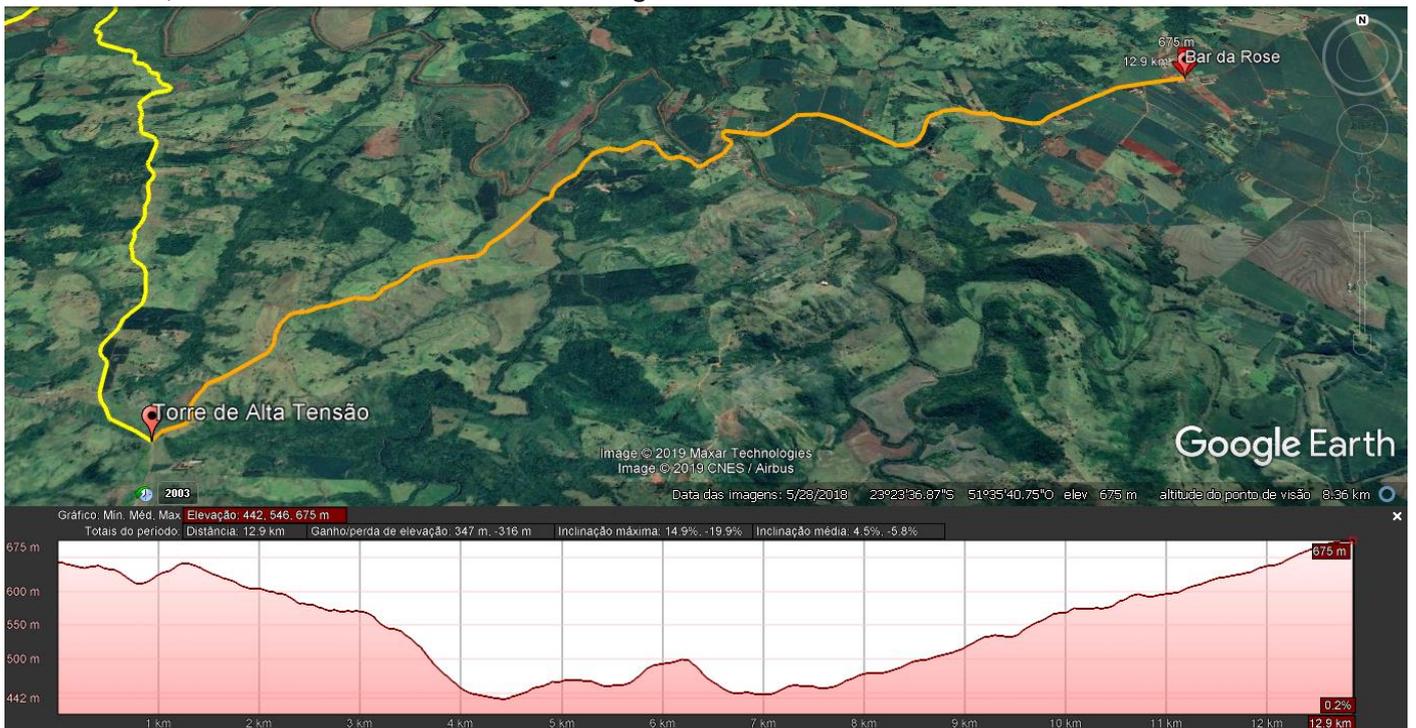
### Trecho 2 – 13,7 km da Estrada do Oito até Capela Da Sagrada Família



### Trecho 3 – 18,5 km Capela Da Sagrada Família até Torre de Alta Tensão



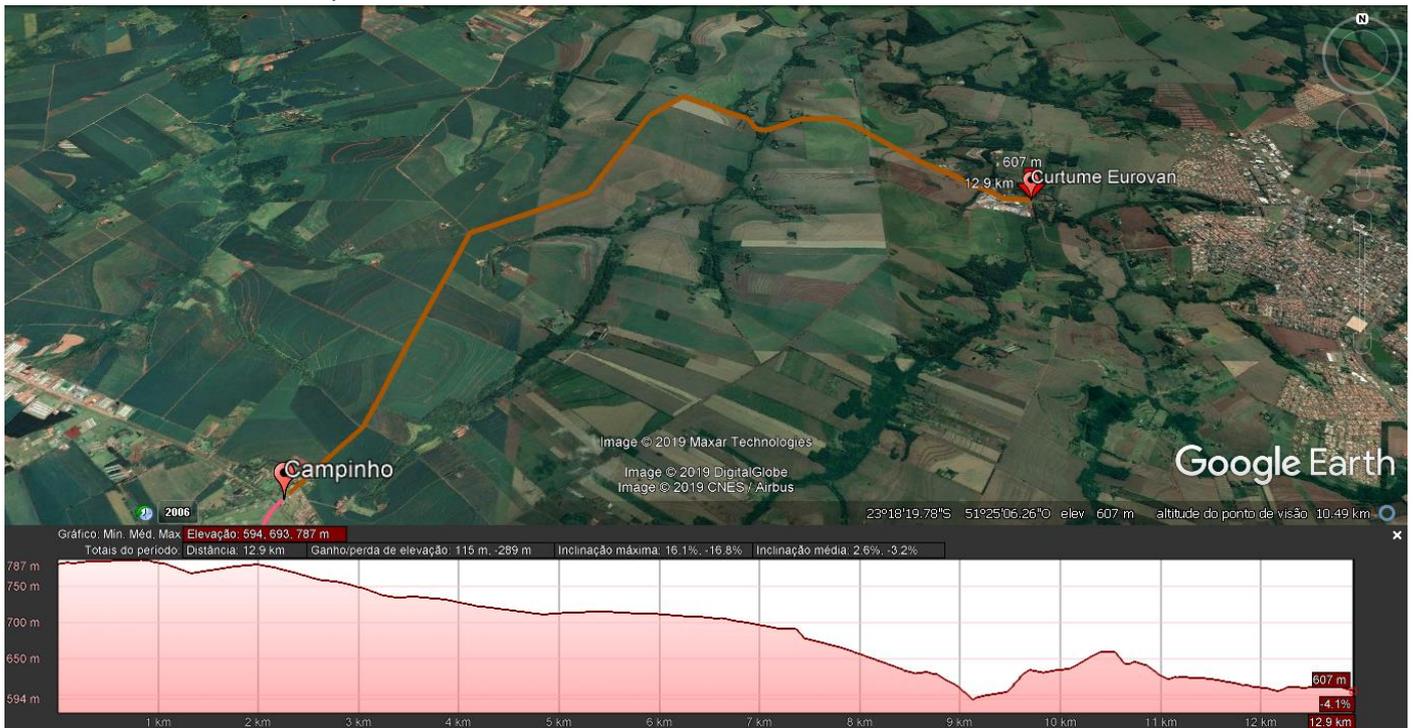
### Trecho 4 – 12,8 km Torre de Alta Tensão até Vila Progresso



### Trecho 5 – 14,0 km da Vila Progresso até o Campinho



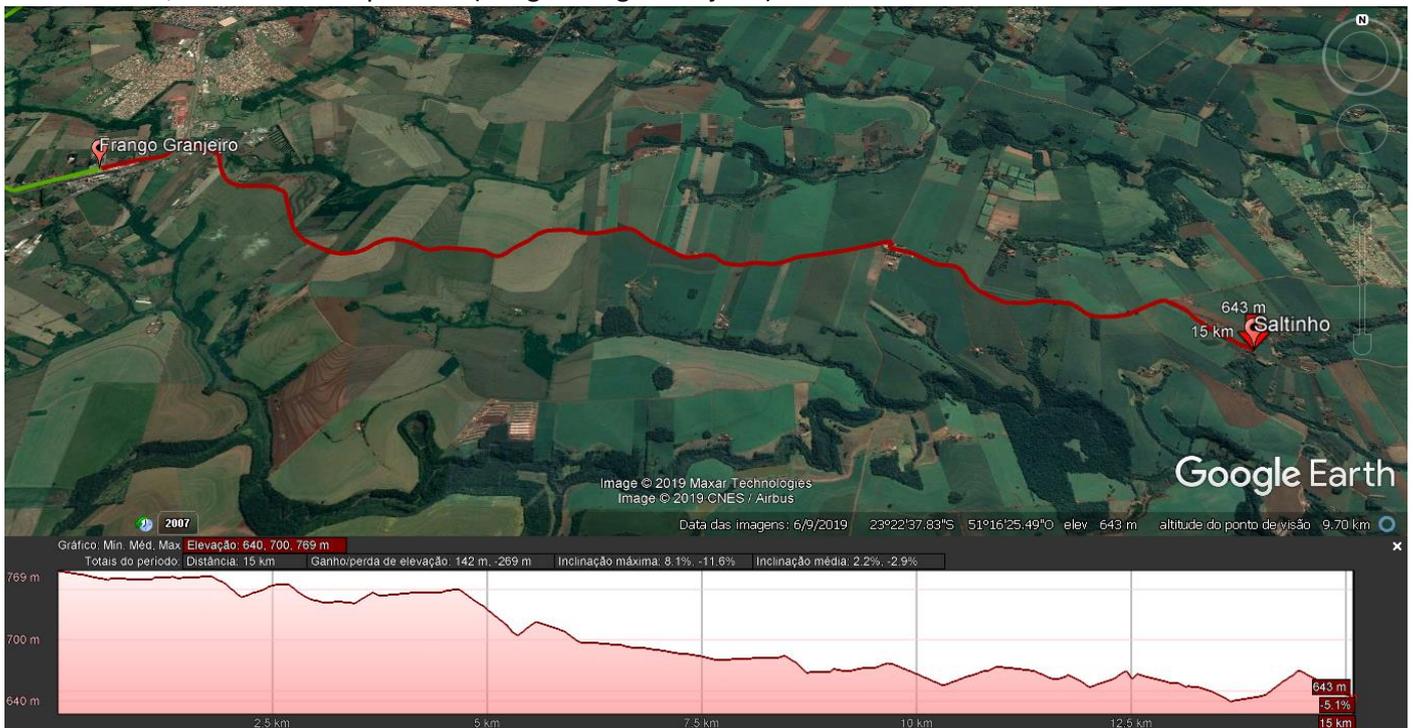
### Trecho 6 – 12,8 km do Campinho até o Curtume EuroVan



### Trecho 7 – 10,2km do Curtume EuroVan até a Lar Cooperativa (antigo Frango Granjeiro)



### Trecho 8 – 15,9 km da Lar Cooperativa (antigo Frango Granjeiro) até Distrito Saltinho



# Trecho 9 - 18,3 km – Distrito Saltinho até Catedral de Londrina

